

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 068/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, a Lei nº 1.803, de 30 de abril de 2024, a Lei nº 1.804, de 30 de abril de 2024 CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, o Edital de Ampliação de Vagas nº 066/2024, de 08 de maio de 2024, e o Memorando nº 314/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

### RESOLVE

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RENASCER</b>	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
ARIELI KAUANA DOS SANTOS	60,00	2º	NÃO	NÃO

<b>CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA</b>	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
CAMILA REGINA SAPEGIENSKI	65,00	1º	NÃO	NÃO

<b>CARGO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM</b>	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
TAYS CRISTINA PEREIRA	55,00	9º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 15 de maio do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal